



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 070/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: REENQUADRA SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **REENQUADRAR, a Sra. PAULA MORGADO DE OLIVEIRA**, Brasileira, portadora do RG 34.126.213-4 SSP/SP, inscrita no CPF 979.621.121-15, servidora efetiva aprovada em concurso Público Municipal Edição 2010, nomeada através da portaria 221/2010 de 15 de Julho de 2010, no cargo efetivo de **BIOQUIMICO 20 HORAS**, para o cargo efetivo de **BIOQUIMICO**, em conformidade com a Lei Complementar 031/2013 de 31 de Dezembro de 2013.

ART. 2º - Também fica reenquadrada a referida servidora na carga horária de **40 HORAS SEMANAIS**, em conformidade com o art. 43, da Lei Complementar 031/2013 de 31 de Dezembro de 2013.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000